ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR SARGENTO JENILSON MUDANÇA DE VERDADE

REQUERIMENTO Nº 482 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 758/2019
Data: 13/03/2019 - Horário: 09:12
Legislativo - REQ 482/2019

CÂMARA MUN. DE GURUPI
22 ABR. 2019
APROVADO

REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR(A) SECRETÁRIO(A) DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS,O ENVIO DA DEFINIÇÃO DO CÁLCULO DA RCL (RECEITA CORRENTE LIQUIDA) DE 2013 A 2018."

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo senhor Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, requerendo o envio da definição da RCL(Receita Corrente Liquida) de 2013 a 2018.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa o envio da definição do calculo da RCL no município de Gurupi. A Receita Corrente Líquida (RCL) é parâmetro para vários indicadores da gestão fiscal e limite de gastos, por isso é fundamental entender a sua forma de apuração.

CONSIDERANDO a atividade parlamentar do vereador no Artigo 2º e 31 da Constituição Federal que ampara a atividade fiscalizadora em âmbito circunscricional desse município;

CONSIDERANDO a Lei de Acesso a Informação (LAI) 12.527/2011 que prevê as obrigações da Administração Direta e Indireta dos poderes constituídos;

CONSIDERANDO a importância da boa prática na gestão pública, manutenção e transparência dos atos públicos desta importante Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade técnica para os trabalhos e as devidas informações pertinentes que devem contribuir com as decisões do parlamento municipal;

REQUER, portanto o envio do supracitado, para fins de calcular os repasses do duodécimo para Câmara Municipal de Gurupi.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos onze dias do mês de dezembro de 2018.

Mirian Lustosa
Vereadora

Vereador SARGENTO JENILSON
PRTB-28